

**LEI N°195 .**

OUTORGA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO URBANO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidrolândia - MS, 25 de Novembro de 1994

Poder Executivo

.(a) - .

